



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
coord.acad.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE AÇÃO DE EXTENSÃO

A Coordenação do projeto de extensão *“Histórias desenhadas: Uma abordagem consciente e efetiva de prevenção”*, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 23/CONSUNI-CPPGEC/UFFS/2019, eo Edital nº 259/GR/UFFS/2020, torna pública a seleção de estudantes para atuarem como bolsistas de extensão junto ao projeto, no período de abril a julho de 2020.

1. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

1.1 A presente chamada pública objetiva selecionar 2 (dois) estudantes de graduação do curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para atuarem como bolsistas de extensão no projeto *Histórias desenhadas: Uma abordagem consciente e efetiva de prevenção*, contemplado no Edital nº 259/GR/UFFS/2020, sob a coordenação da servidora professora Lissandra Glusczak.

1.2 Os(As) bolsistas selecionados auxiliarão em atividades conforme descrição do projeto: *“A partir do final de 2019, o chamado coronavírus (covid-19) iniciou sua disseminação causando um conjunto de casos de pneumonia em uma cidade da China. Ele se propagou tão rápido que logo uma epidemia se espalhava por diversos países do mundo. Tendo conhecimento de que o Brasil já possui mais de 2 mil infectados, faz-se necessário estratégias para a redução da velocidade de transmissão do Coronavírus. Desta forma, este projeto terá como objetivo criar uma rede de conscientização através de vídeos educativos sobre a pandemia em vigência utilizando as mídias sociais como meio de divulgação de conhecimento acerca do assunto. Espera-se que a população em geral, principalmente do grupo de risco, obtenha as informações verdadeiras sobre sinais e sintomas, transmissão, tratamento e cuidados de prevenção do COVID-19.”*

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA CHAMADA

2.1 Para pleitearem as bolsas disponibilizadas, os(as) estudantes interessados devem atender aos requisitos estabelecidos nos itens 7.2 a 7.5 do [Edital nº 259/GR/UFFS/2020](#).

2.2 Serão indeferidas inscrições de estudantes que estejam em situação de inadimplência junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, que impeça o recebimento de bolsa de extensão.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO DOS(AS) BOLSISTAS

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio de mensagem para o endereço de correio eletrônico <lissandra.glusczak@uffs.edu.br>.

3.2 Ao enviar a inscrição, deve-se referenciar no assunto da mensagem, seguido do edital de vínculo do projeto e do nome do(a) interessado(a): **“Inscrição - Bolsista – Edital 259/2020 – Nome completo.**

3.3 Devem ser anexados os seguintes documentos, digitalizados em formato “.pdf”:

- Atestado de matrícula, que comprove cursar, no mínimo, 12 (doze) créditos curriculares (disponível no Portal do Aluno);
- Histórico Escolar de Graduação (disponível no Portal do Aluno);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
coord.acad.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Comprovante de conta-corrente bancária, própria e individual;
- e) Carta de intenção assinada, conforme descrita no item 3.5;

3.4 No corpo da mensagem, informar o atual endereço de residência/domicílio e número de telefone para contato.

3.5 A carta de intenção deve contemplar as seguintes dimensões, considerando-se as respectivas valorações atribuídas para fins da seleção:

- (i) Justificativa do interesse em participar no projeto, com base nas informações do resumo constantes no item 1.2 (0,5);
- (ii) Breve descrição de conhecimentos sobre o COVID-19, modo de transmissão e formas de prevenção (0,5);
- (iii) Relato de eventuais experiências prévias de participação em ações/projetos que tenham as mídias sociais como meio de divulgação de vídeos explicativos sobre temas específicos (3,0);
- (iv) Responder à pergunta: De acordo com o título do projeto: “Histórias desenhadas: Uma abordagem consciente e efetiva de prevenção”, como você executaria esse projeto? (4,0);
- (v) Descrição de facilidade de comunicação com os colegas para o desenvolvimento da proposta com relato de experiências prévias de trabalho em equipe (1,0);
- (vi) Descrição de facilidade de acesso à internet e às mídias sociais, bem como à plataformas médicas e pedagógicas, com menção a quais recursos utilizaria para a execução da proposta (1,0).

3.6 Em caso de empate, terá preferência o(a) estudante que: (a) esteja no município de Passo Fundo durante o período de execução do projeto; (b) tenha atingido maior pontuação, respectivamente, nos subitens “iv”, “iii”, “vi”, e “v” do item 3.5 desta chamada pública.

3.7 Os(As) estudantes classificados, mas não contemplados com as bolsas, a qualquer momento durante a execução do projeto, poderão ser chamados para firmar vínculo (de bolsista) junto ao projeto, caso haja desistência ou desligamento de algum bolsista, ou quaisquer impedimento legal de permanecer vinculado ao projeto/bolsa.

3.8 Os(As) estudantes classificados, mas não contemplados com as bolsas, poderão atuar junto ao projeto na condição de voluntários(as), mediante aprovação da coordenação do projeto.

4 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1 Poderão ser interpostos, tempestivamente, recursos ao resultado preliminar da seleção, por meio de envio de mensagem eletrônica ao endereço <lissandra.gluszczak@uffs.edu.br>.

4.2 Ao enviar a inscrição, deve-se referenciar no assunto da mensagem, seguido do edital de vínculo do projeto e do nome do(a) interessado(a): **“Recurso - Bolsista – Edital 259/2020 – Nome completo.**

4.3 Somente serão aceitos recursos referentes às dimensões avaliadas na “Carta de Intenção”, conforme os subitens de (i) a (vi) do item 3.5 desta chamada pública.

4.4. As considerações dos recursos, devidamente motivadas e justificadas, devem ser registradas no corpo do texto da mensagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
coord.acad.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

5 DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Inscrições	4 a 7/4/2020 (até às 8h)	Por meio do correio eletrônico: <lissandra.gluszczak@uffs.edu.br>
Divulgação do resultado preliminar	8/4/2020 (até às 16h)	Disponível em: < https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo >
Interposição de recurso	8/4/2020 (até às 23h59)	Por meio do correio eletrônico: <lissandra.gluszczak@uffs.edu.br>
Divulgação do resultado final	9/4/2020 (até às 18h)	Disponível em: < https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo >
Envio do Termo de Compromisso pelos estudantes selecionados	10/04/2020 (até às 16h)	Por meio do correio eletrônico: <lissandra.gluszczak@uffs.edu.br>

6 DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

6.1 Os(As) bolsistas selecionados(as) receberão uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6.2 As bolsas terão vigência de 4 (quatro) meses, compreendendo o período de abril a julho de 2020.

6.3 O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente por meio de conta-corrente nominal do bolsista, informada no ato de inscrição da presente chamada.

7 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1 Conhecer integralmente o conteúdo do [Edital nº 259/GR/UFS/2020](#), e cumprir o disposto em seus itens 7.6 a 7.10.

7.2 Firmar o [Termo de Compromisso de Bolsista](#) e enviá-lo à coordenadora do projeto no prazo estabelecido no cronograma (item 5).

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os(As) estudantes selecionados, após à divulgação do resultado final, serão contatados pela coordenação do projeto, por meio de correio eletrônico ou telefone, para o envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais informações relativas à formalização do vínculo de bolsista junto ao projeto.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e/ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Passo Fundo-RS, 3 de abril de 2020.

LISSANDRA GLUSZAK
Coordenadora

Projeto de Extensão “Histórias desenhadas: Uma abordagem consciente e efetiva de prevenção”